



(Paulo Sergio Martins)

Concede à Sr.^a **ALEXANDRA LINCK ANDRETTA** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 1º. É concedido a Sr.^a **ALEXANDRA LINCK ANDRETTA** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

ALEXANDRA LINCK ANDRETTA – Cidadã Jundiaíense.

Nasceu em Gravataí-RS, formada em Direito e pós-graduada em Psicanálise. Empresária e proprietária da Clínica Medseven Saúde e da escola Kings Kids em Jundiaí. Atuou na administração de clínicas oftalmológica por 18 anos. Conselheira da ACE e do COMUS, foi presidente do Conselho Municipal de Educação de Jundiaí. Apresentou programas de TV. É palestrante em congressos da área da saúde. Recebeu títulos como Grã-Duquesa e Comendadora pela Braslider e formação em inteligência emocional com o Dr. Augusto Cury. Contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Jundiaí.

Por isso, busco apoio dos nobres Edis para a aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO - DELEGADO